



TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação De Consultor/a Técnico/a - Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (Objetivo 11 – Uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas)

Data limite para apresentação de candidaturas: 09 de maio de 2016 às 12h00.

Link para candidatura: <http://www.unfpa.org.br/novo/index.php/oportunidades-de-trabalho/vagas-de-emprego>

Documentação para candidatura: currículo atualizado¹ e carta de apresentação.

TERMOS DE REFERÊNCIA	
Escritório Contratante:	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
Contexto:	<p>O Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA)² foi instituído por meio da Portaria Interministerial nº 390/2015, de 18 de novembro de 2015. Orientado pelos princípios do Estatuto da Juventude e inter-relacionado à legislação corrente sobre o meio ambiente, o PNJMA surgiu a partir das demandas e prioridades colocadas pela juventude brasileira durante as Conferências Nacionais de Juventude e de Meio Ambiente.</p> <p>Partindo do entendimento de que a população jovem (de 15 a 29 anos) é estratégica para o desenvolvimento sustentável, o PNJMA tem por objetivos promover e integrar políticas públicas ambientais que efetivem os direitos da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente garantidos no Estatuto da Juventude. Para sua efetivação foram definidos 12 objetivos específicos, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">i. Ampliar e qualificar a participação dos jovens na redução de emissões de gases de efeito estufa, na adaptação à mudança do clima e nas negociações internacionais sobre o tema;ii. Ampliar a participação de jovens na gestão de resíduos sólidos;iii. Ampliar a participação de jovens na gestão dos recursos hídricos;iv. Ampliar a implementação, a oferta e as condições favoráveis para práticas de produção e consumo sustentáveis (PCS);v. Aumentar a qualidade e a quantidade de processos de formação e participação de jovens no enfrentamento da injustiça ambiental;vi. Ampliar o acesso às informações e às condições necessárias para que o jovem possa atuar como agente de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução da biodiversidade;vii. Apoiar a regularização ambiental brasileira, com participação efetiva da juventude rural;viii. Ampliar a conservação ambiental com inclusão social, por meio do acesso à infraestrutura e fomento à produção sustentável aos jovens de povos e comunidades tradicionais;ix. Valorizar e preservar saberes e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais entre os jovens, para que participem dos processos decisórios sobre o aproveitamento das oportunidades relacionadas ao uso dos conhecimentos tradicionais e do patrimônio genético de seus territórios;x. Ampliar o número de jovens identificados com o território, com conhecimento de seu valor ecossistêmico e engajados no desenvolvimento regional;

¹ http://www.unfpa.org.br/Arquivos/p11_port_final.doc

² <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/juventude>



	<p>xi. Aprimorar o conhecimento dos jovens sobre o uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas;</p> <p>xii. Incentivar e promover estudos, pesquisas e extensão nos institutos federais e universidades, sobre juventude e meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável;</p> <p>O Ministério do Meio Ambiente já realizou um planejamento estratégico de cada objetivo específico e elaborou hipóteses que auxiliam a explicar o problema central bem como suas causas e consequências. Porém, é necessário coletar, compilar e analisar subsídios teóricos e estatísticos que avancem nas discussões sobre cada um dos objetivos do PNJMA, visando a contribuir para sua implementação. A presente consultoria estará orientada a realizar estudo com esta finalidade.</p>
<p>Objeto geral do Termo de Referência:</p>	<p>Contratação de pessoa física para produção de estudo analítico que integrará a publicação “Juventude, Cidadania e Meio Ambiente: subsídios para elaboração de políticas públicas – Volume 2”.</p>
<p>Objeto da consultoria:</p>	<p>Produzir um estudo analítico acerca das hipóteses de problemas que inter-relacionam a população jovem com as agendas ambientais prioritárias do Ministério do Meio Ambiente, especialmente o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA), com vistas à implementação do décimo primeiro objetivo específico do PNJMA (aprimorar o conhecimento dos jovens sobre o uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas).</p>
<p>Escopo do trabalho:</p> <p><i>(Descrição de serviços, atividades ou produtos)</i></p>	<p>OBJETIVO:</p> <p>Produzir um estudo sobre o cenário brasileiro do uso/consumo direto/indireto de produtos químicos por jovens e possíveis impactos causados em relação a risco ocupacional, uso e consumo de agrotóxicos, produtos de limpeza, de higiene pessoal e cosméticos, e comparação com a realidade de outros países onde haja dados setoriais por faixa etária das informações do escopo desse trabalho, a fim de subsidiar elaboração de políticas públicas. O estudo deve abordar os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exposição diferenciada a jovens (comportamental (desvio de uso, leitura de rótulos e uso de equipamentos de proteção), atividades estudantis e laborais, classes sociais, local de moradia/trabalho, sexo (masculino – feminino) ou orientação sexual); • Riscos associados à faixa etária (desenvolvimento mental, desenvolvimento reprodutivo, gravidez e amamentação). <p>ATIVIDADES E METODOLOGIAS PROPOSTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Participar de uma reunião introdutória virtual com o UNFPA, o MMA e demais atores/as acerca da presente consultoria; b) Participar de uma reunião inicial preparatória presencial com o MMA, para alinhamento das perspectivas e metodologia de trabalho; c) Participar de outras reuniões (virtuais) com os outros autores, MMA e UNFPA, sempre que necessário; d) Reunir, organizar e sistematizar a literatura nacional e internacional acerca do tema, incluindo aquelas recomendadas pelo UNFPA e MMA; e) Identificar e selecionar as informações a serem utilizadas no estudo; f) Analisar as informações e dados coletados à luz da literatura

	<p>sistemizada;</p> <p>g) Apresentar pesquisa realizada (Produto 1);</p> <p>h) Participar de reunião virtual com o UNFPA e o MMA para apresentação e discussão da versão preliminar do estudo (Produto 1);</p> <p>i) Complementar o estudo com links interativos, contendo vídeos, e/ou outros materiais didáticos ou educativos que relacionem juventude e uso adequado de produtos químicos e substâncias perigosas para que o leitor possa ir além da leitura recomendada;</p> <p>j) Produzir o artigo (Produto 2), utilizando os resultados e análise da pesquisa (Produto 1), e incorporação de todas as sugestões feitas pelas equipes do UNFPA e MMA.</p> <p>Observação:</p> <p>O/A consultor/a deverá proporcionar uma visão comparada entre a pesquisa no Brasil e as realidades em outros países.</p> <p>E deve, também, demonstrar uma abordagem propositiva, incluindo recomendações voltadas a gestores públicos e jovens, com destaque para as recomendações e provas que podem apoiar ou evidenciar a necessidade de ações de políticas públicas para ampliar a participação da juventude na agenda de segurança química.</p> <p>RESULTADOS: Estudo que contemple respostas às seguintes perguntas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Existem dados suficientes no Brasil que permitam a avaliação dos impactos das substâncias químicas em populações jovens de diferentes estratos descritos no objetivo desse termo? Como é feito em outros países? 2) Qual a relação dos jovens com uso/consumo direto/indireto de substâncias químicas no Brasil (em especial agrotóxicos)? <p>Com respostas destas perguntas e outras que irão surgir no decorrer da execução do termo obter-se-á subsídios para elaboração e/ou implantação de políticas públicas com base no cenário atual do Brasil e no estudo comparativo internacional.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1 – Documento técnico contendo estudo do cenário nacional e comparativo internacional sobre impactos das substâncias químicas em populações jovens: Pesquisa que servirá de base para a análise, contendo dados quantitativos e qualitativos que serão base para o texto analítico.</p> <p>Produto 2 - Texto analítico sobre o estudo realizado no produto 1, em formato de artigo até 10 páginas: Versão do estudo, contendo o texto analítico, sumário executivo e recomendações. É fundamental que a/o consultor/a incorpore, nesta versão, todas as sugestões apresentadas pelo UNFPA e MMA na análise do Produto 1.</p>
Duração:	De 1º de junho até 30 de outubro de 2016
Local onde os serviços	Não se aplica (consultoria realizada à distância).



devem ser entregues:	
Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>Os produtos deverão ser escritos em português. Artigo apresentado em formato word, com tamanho de no máximo 10 páginas (formato A4, espaçamento 1,5, letra Arial tamanho 11), incluindo tabelas, imagens e gráficos (que devem ser fornecidos em formato aberto ou alta resolução). Deverão ser encaminhados em formato eletrônico, por e-mail nos prazos definidos a seguir:</p> <p>PRAZOS:</p> <p>Produto 1 (pesquisa): até 15 de julho de 2016.</p> <p>Produto 2 (versão final do estudo): até 30 de setembro de 2016.</p>
Monitoração e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:	<p>O monitoramento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, reuniões periódicas (presenciais e também virtuais/ telefônicas) com o/a consultor/a e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais “ajustes de rota” necessários para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.</p>
Disposições de supervisão:	<p>As atividades serão planejadas e executadas sob a supervisão e orientação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) do Brasil e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). O estudo será analisado e aprovado por um time composto pelos técnicos dessas instituições.</p>
Viagem prevista:	Não se aplica.
Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Graduação ou Mestrado em Ciências, preferencialmente nas áreas de Química, Engenharia Química; ● Experiência anterior mínima de 2 anos de trabalho e/ou pesquisa com questões relacionadas a análise de risco ou diagnósticos, e/ou populações e desenvolvimento. <ul style="list-style-type: none"> ● Idioma: Leitura em Inglês fluente; <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Experiência de trabalho e/ou pesquisa anterior mínima de 2 anos na área de gestão de produtos químicos; ● Conhecimento das normas legais aplicáveis à segurança química; ● Conhecimento e visão geral da gestão de produtos químicos no mundo; ● Experiência em trabalhos de consultoria e boa capacidade de comunicação; ● Experiência anterior comprovada na elaboração de documentos técnicos e habilidades analíticas; ● Conhecimento sobre o ambiente social e econômico nacional e internacional; ● Conhecimento de documentos internacionais, como as Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) bem como outros documentos-chave relacionados a conferências internacionais relevantes; ● Idioma: Português fluente; inglês e espanhol avançados; ● Experiência anterior de trabalho com as Nações Unidas.



<p>Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O planejamento estratégico do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente será entregue ao consultor, e outros documentos, com o intuito de subsidiar o estudo.</p>
<p>Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.</p> <p>DADOS DO PROJETO:</p> <p><u>Número e nome do projeto:</u> BRA5U102 - Dinâmica de População e as implicações para agenda de Planejamento Sustentável</p> <p><u>Linha orçamentária:</u> GL UNIT: UNFPA/ FUND: BRA06/DEP ID: 70500/ PROJECT: BRA5U102/ ACTIVITY: pnjma_studies/ ACCOUNT: 71305/ IMP AGENCY: PU0074</p> <p>Os pagamentos serão realizados conforme a seguir:</p> <p>Produto 1 (versão preliminar do estudo): R\$ 7.080,00</p> <p>Produto 2 (versão final do estudo): R\$ 4.720,00</p>